

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 206 DE 17 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício Cofen n. 1234/2015 / GAB / PRES e seus anexos.

CONSIDERANDO a deliberação na 20ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 14 de julho de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Comissão para desenvolver o processo de organização e acompanhamento dos procedimentos administrativos e técnicos referentes à aquisição da nova Sede do Coren-MS, incluindo o desenvolvimento do projeto a ser apresentado junto ao Cofen.

Art. 2º A referida Comissão será composta pela Assessora Especial da Junta Interventora Dra. Marcia Cristina Medeiros na função de coordenadora, pelos conselheiros Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476, na função de membro, Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, na função de membro e Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira, Coren-MS n. 561711, na função de membro, e o funcionário Sr. Francisco de Souza Rosa na função de membro.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, da referida Assessora Especial da Junta Interventora e do referido funcionário, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de julho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Conselheira Interventora
Coren-MS n. 126158